



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Segundo Grupo de Câmaras Criminais

Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR)

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Na qualidade de Secretária da Terceira Câmara Criminal do
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

C E R T I F I C O

Que, em atenção ao requerimento do Sr. **JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA**, brasileiro, casado, filho de Paulo Sérgio Correa Miranda e Lucia Maria Ferreira Miranda, portador da carteira de identidade nº. [REDACTED] IFP e CPF: 013.959.017-08, revendo os assentamentos informatizados referentes aos autos do Processo nº **0084541-17.2018.8.19.0038**, em que figura como Remetente: o I Juizado Especial Criminal da Comarca de Nova Iguaçu, Informado: Jorge Lucio Ferreira Miranda e Interessado: Viviane Alexandra da Silva Santos, consta que o Termo Circunstanciado foi distribuído para o Segundo Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 26/06/2019, sendo Relatora a Excelentíssima Desembargadora Suimei Meira Cavalieri. Processo julgado em 29/10/2019, com o seguinte resultado: "Por unanimidade, reconheceu-se e declarou-se a decadência, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.". Transitado em julgado em 10/01/2020, conforme consulta no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Sem custas. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.

Vera Lúcia Dias Guimarães

VERA LUCIA DIAS GUIMARÃES

Secretária da Terceira Câmara Criminal

Matrícula nº 01/21170

Vera Lúcia Dias Guimarães
Secretária da 3ª Câmara Criminal
Analista Judiciário
Matr. 01/21170

Segundo Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Beco da Música, 175 – Lâmina IV – 1º. Andar – sala 103/104

Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-903

Tel: + 55 21 31335003/ + 55 21 31335529 – E-mail: 02gccri@tjrj.jus.br

